ESPAÇO DE EVENTOS DA CIDADE

COMPOSIÇÃO DE BDI GERAL
SERVIÇOS - DESONERADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL
Praça da Matriz, 8 - Centro, CEP 57480-000

Composição de BDI com desoneração - serviços

GRUPO A	**4,77%**
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S+G - TAXA DE SEGUROS E GARANTIA	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	**0,59%**
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
GRUPO C	**6,16%**
L - LUCRO	6,16%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	**8,85%**
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,50%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO (CPRB)	2,70%
BDI COM IMPOSTOS	**22,74%**

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa deSeguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)\,(1+DF)\,(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\}$$

22,74%

LUIZ CARLOS RAMOS TORRES:53432487487
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RAMOS TORRES:53432487487 Dados: 2026.08.11 11:26:58 -03'00'

DOC. ID.: 11AT-G8D6-L543-QI65 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ROBERIA GUEDES OLIVEIRA. PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º 1000.012726.2026.

Código de verificação: **11AT-G8D6-L543-QI65**
Documento capturado em 20/08/2026 11:07:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBERIA GUEDES OLIVEIRA (***.900.374-**), Secretário(a) Adjunto(a) de Planejamento, de Desenvolvimento Econômico, Industria e Comércio.(SEPLAN /GS)
Hash (SHA256): bf849e816d755c33df801e4b7efd91dca65735cb6dcea90f0d03db8f2748a661
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO (DIGITAL/ELETRÔNICA)
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/11AT-G8D6-L543-QI65.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **11AT-G8D6-L543-QI65**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 11AT-G8D6-L543-QI65 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ROBERIA GUEDES OLIVEIRA. PÁGINA 2/2. Referência: Processo n.º **1000.012726.2026**.